



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos

Ofício nº 219/SMSU

Estância/SE, 17 de Setembro de 2020.

Ilmo Senhor,

Vimos por meio deste informar que, devido a urgente necessidade pelos Equipamentos e Proteção individual e Ferramentas, objeto deste certame, a secretaria mantém o prazo estabelecido no edital de 05(dias) úteis, visto que já vem adotando esse mesmo prazo em outros contratos através das ordens e fornecimento.

Certos de contarmos com a vossa valiosa compreensão, renovamos votos de estima e

apreço.

JOSÉ RENATO SILVA CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal dos Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 7.144/2018

Ao Ilmo Senhor
Edson Luiz e Oliveira Santos
Pregoeiro
Praça Barão do Rio Branco, 76 – Centro
49.200-000
Estância/SE